



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.039

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 2.803, **área Estatística e Probabilidade**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

considerando a solicitação constante do Of. Nº 111/2006-DEMAT/ICEB/UFOP, datado de 27 de setembro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 3882/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 17 de novembro de 2006, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 060, de 20 de julho de 2005, publicado no DOU de 21.07.2005, homologado pela Resolução CEPE nº 2.803, de 08 de novembro de 2005, publicada no DOU de 17.11.2005, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Estatística e Probabilidade**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Daniela Carine Ramires, Ricardo Tavares, Fabíola Adriane Cardoso Santos e Cristiano dos Reis Moura**.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

